

**ACTA N.º 21/2008****Data da reunião ordinária: 03-11-2008****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9:30 horas****Términus da reunião: 12:40 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia  
Luís Manuel Antunes  
Maria João Gil dos Santos Grácio  
Carlos Manuel Godinho Matias

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Administrativa Principal**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 31-10-2008**Operações Orçamentais:** 4.324.213,25**Operações não Orçamentais:** 104.958,42

## **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do n.º 2, art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. ARMINDO SOARES DA SILVA BARBOSA, residente na Rua Maluda, n.º 1, Entroncamento, que apresentou as seguintes questões:

a) Acerca do trânsito na Rua Sá Carneiro, nos dias em que há jogos as pessoas deixam os carros mal estacionados dificultando a circulação de outros veículos e a polícia não faz nada.

b) Relativamente à Rua António Botto é uma Rua que não tem saída e existem lá uns lotes que estão cheios de lixo. Também há Ruas em que a limpeza é feita com o carro, nesta altura com a queda das folhas, por onde o carro passa fica limpo, nos sítios em que o carro não chega fica por limpar, deveria passar por lá alguém com o aspirador para limpar nesses locais. A entrada da Ribeira de Santa Catarina também não é limpa.

c) Questionou, sobre as Agendas que foram distribuídas nas escolas, por quem foram pagas, pois alguns alunos já as rasgaram, acha que se está a fazer política.

- O Exmo. Presidente, em relação às Agendas que foram distribuídas nas escolas e se os alunos as rasgaram, entende que é uma falta de respeito, referindo que se o munícipe acha que se está a fazer política, pois também ele é político, esclarecendo que as Agendas foram pagas pelo Município do Entroncamento.

## **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- EXMO. PRESIDENTE

a) Quanto à questão colocada na última reunião pelo Vereador Sr. Luís Antunes, acerca do valor do evento da Gala do Carril Dourado ficou em 18.180 Euros.

b) Entregou ao Vereador Sr. Carlos Matias a legislação referente à aplicação das rendas da habitação social, que solicitou na última reunião.

c) Também, deu ao Vereador Sr. Carlos Matias informação sobre o Café Fernando Pessoa, solicitada pelo Vereador Sr. Henrique Leal na reunião de 6 de Outubro findo.

d) Por último, esclareceu o Vereador Sr. Carlos Matias acerca da insegurança junto ao Depósito da Água nos Covões de Cima, que o processo se encontra concluído.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 20 de Outubro de 2008, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade.

### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº.**

#### **J. T. DANCE ACADEMY ENTRONCAMENTO – FINAL DO CAMPEONATO “TROFÉU RIBATEJO 2008” - PEDIDO DE APOIO**

- Ofício n.º 17/08, de 10 de Outubro, da J. T. Dance Academy do Entroncamento, a comunicar que vai realizar no próximo dia 15 de Novembro (Sábado) pelas 14 horas, no Pavilhão Desportivo Municipal, a Final do Campeonato Regional de Dança Desportiva “Troféu Ribatejo 2008”, autorizado pela Associação de Dança Desportiva de Santarém e Federação Portuguesa de Dança Desportiva.

- Assim, em virtude deste acontecimento mobilizar centenas de dançarinos, familiares, convidados, amigos e público em geral e para que seja realizado com a dignidade e beleza que a Dança merece, a Comissão organizadora, solicita um apoio financeiro para suporte de algumas despesas, bem como o empréstimo de uma aparelhagem sonora c/leitor CD e microfone, um placard para afixar resultados, 7 mesas rectangulares c/20 cadeiras e 10 vasos c/plantas para decoração da pista de dança e 20 lembranças para oferecer às Escolas participantes.

- A câmara, tudo visto e analisado, e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 250 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – SUBSÍDIO PARA PUBLICIDADE PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2008/2009**

- Ofício n.º 8, de 21 de Outubro de 2008, do União Futebol Entroncamento, a solicitar um subsídio para a colocação de publicidade/divulgação do Município no Pavilhão, bem como, nos equipamentos de todos os escalões do clube, na modalidade de Hóquei em Patins, Patinagem Artística, Karaté e Full-contact, durante a época desportiva de 2008/2009, com a palavra “ENTRONCAMENTO”.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 1.250 Euros, para publicidade nos equipamentos.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CLAC – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS**

- Ofício n.º 199/08, de 6 de Outubro, do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que é uma associação sem fins lucrativos, cada vez mais procurados para novos desafios e novas experiências associativas, vive com dificuldades para adquirir material tão indispensável como viaturas, material informático e em fazer obras de beneficiação na sua sede social.

- Mais informa que está a fazer um grande esforço na aquisição da sua sede social, através de um empréstimo à Caixa Geral de Depósitos e este ano concorreu ao Programa Medida Um – Saúde e Segurança nas instalações desportivas, para obras de adaptação da sua sede com o qual foi contemplado com 60% do valor das

obras, faltando ainda cerca de 2580 euros, num total de 7.400 euros, para a sua realização, nomeadamente para adaptação de casas de banhos e balneários, criação de uma casa de banho para deficientes e outra para funcionários.

- Assim, devido às necessidades e dificuldades que têm e ao mesmo tempo suportando o pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis no valor de 850 euros/anuais, pelo que solicitam a possibilidade de lhes ser devolvido este valor.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, que este assunto fosse retirado para pedir parecer jurídico aos Serviços sobre a legalidade, da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis.

- Mais deliberou que através dos Serviços fosse feito um estudo aos clubes que têm sede própria do valor que pagam de IMI.

- Foi ainda deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **NÚCLEO SPORTINGUISTA ENTRONCAMENTO “2.º TORNEIO DE SNOOKER JORGE FERREIRA” – PEDIDO DE OFERTA DE UM TROFÉU**

- Carta datada de 23 de Outubro de 2008, do Núcleo Sportinguista no Entroncamento, a comunicar que em homenagem ao querido e saudoso conterrâneo e também grande Sportinguista Arq.º Jorge Ferreira, vai realizar na sua Sede deste Concelho, o “2.º Torneio de Snooker Jorge Ferreira”, nos próximos dias de 17 de Novembro a 23 de Dezembro.

Para este efeito, solicita a esta Autarquia a oferta de um Troféu, cuja entrega terá lugar na sua Sede, no dia 23 de Dezembro, pelas 20,00 horas, para a qual convida o Exmo. Presidente.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder à oferta de um troféu.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **JP RACING TEAM – COMPETIÇÃO E PROMOÇÃO AUTOMÓVEL – PEDIDO DE APOIO**

- Carta datada de 27 de Outubro de 2008, da JP Racing – Competição e Promoção Automóvel, com sede no Entroncamento, a solicitar apoio publicitário na ordem dos 1.200€, acrescido de IVA, para a modalidade de todo-o-terreno, inserida no evento Co-Drive JP Racing Team, a realizar no próximo dia 15 de Novembro.

- Mais informa que a mesma tem o seu início previsto para as 14 horas, apresentando o convite ao Exmo. Presidente e a todo o elenco camarário para esta actividade a decorrer no Entroncamento.

- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por maioria, conceder 600 Euros, para apoio publicitário.

- Com 4 votos a favor do Vereadores Srs. João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, 2 abstenções dos Vereadores Srs. Alexandre Zagalo e Luís Antunes e 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias, que fez a seguinte declaração de voto:

«Não estamos de acordo, não consideramos prioritário este evento, dada a escassez dos recursos municipais».

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

#### **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2009**

- Presente o “Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2009”, que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 26.854.393€ (vinte e seis milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três euros).

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação:

«Apresentação dos documentos previsionais

Os documentos previsionais, Orçamento para 2009 e Grandes Opções do Plano para 2009-2012, estão prontos e aptos a serem discutidos.

Acompanha a proposta de Orçamento o documento “Mapas de Pessoal” elaborado nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

Portanto, para 2009 discute-se não só o Orçamento – documento financeiro por excelência – mas também a afectação dos recursos humanos do município.

Estes documentos são entregues aos Senhores Vereadores para análise podendo apresentar os seus comentários até às 16 horas da próxima 2.ª feira, dia 10 de Novembro.

Nesta ocasião, em que mais uma vez foram cumpridas a até antecipadas as metas a que nos propusemos e a que os Serviços adequadamente responderam, gostaria de deixar uma palavra de apreço pelo trabalho desenvolvido, pelo empenho e entrega na elaboração destes documentos e notar que cada vez mais o município do Entroncamento conta no seu seio, não só com funcionários, mas também com profissionais devidamente habilitados e competentes no desempenho das respectivas actividades.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise na reunião de 17 de Novembro corrente.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **ALT. ORÇ. DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO**

#### **ALTERAÇÃO N.º 9 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2008**

- A Câmara aprovou, por unanimidade, a Alteração n.º 9 ao Orçamento da Receita, Despesa e GOP'S para o Ano Económico de 2008, totalizando 32.000,00 € (Trinta e dois mil euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente acta.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA**

#### **TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA**

- Do Exmo. Presidente foi presente a seguinte proposta:

«De acordo com o n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal, no que respeita às suas relações com outros órgãos autárquicos, entre outros, “deliberar sobre formas de apoio às freguesias” (alínea b).

No seguimento da criação de uma nova freguesia no Entroncamento, tornou-se necessário proceder à sua instalação.

Numa primeira fase o município colaborou e apoiou essa instalação, contribuindo nessa fase inicial para o funcionamento da nova autarquia.

A freguesia de Nossa Senhora de Fátima entendeu posteriormente construir um edifício destinado a sede da Junta.

Tendo em atenção o importante papel que a Junta desempenha e o apoio que presta aos cidadãos da sua área geográfica, entendo que a Câmara deve dar um contributo financeiro para apoiar aquele projecto.

Assim, proponho que delibere a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima destinado a apoiar financeiramente a construção do edifício sede da Junta, no valor de 50.000 €, com a seguinte calendarização:

Ano de 2008 – 25.000 €

Ano de 2009 – 25.000 €.»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta, aprovou-a por unanimidade.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CERE- CENTRO DE RECUPERAÇÃO E ENSINO ENTRº.**

#### **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CERE – REFEITÓRIO**

- Do Vereador Sr. João Vieira, foi presente a seguinte informação relativa à atribuição de subsídio ao CERE, para apoio à cozinha:

«Na sequência de reunião havida e conforme solicitado por V. Exa, após análise do processo, tenho a informar que esta Câmara continua a subsidiar o CERE com €500 para apoio à cozinha.

Após conversa telefónica com a Dra. Manuela Baptista, fui informado que apenas necessitam de uma ajudante de cozinha (já colocada), não necessitando de qualquer outro apoio, no que a funcionárias diz respeito.

Neste sentido, deixo à consideração de V. Exa. a deliberação da Reunião de Câmara de 06 de Fevereiro de 2006 no que diz respeito à atribuição do subsídio para apoio à cozinha.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com a informação, deliberou, por unanimidade, deixar de atribuir o subsídio mensal no valor de 500 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TARIFÁRIO ÁGUAS, SANEAMENTO E RSU**

#### **TARIFA DE DISPONIBILIDADE NOS RECIBOS DE COBRANÇA DA ÁGUA**

- Pelo Exmo. Presidente foi entregue informação ao Vereador Sr. Carlos Matias, relativa à “Tarifa de disponibilidade nos recibos de cobrança da água”, solicitada na reunião de 6 de Outubro findo.

### **SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

#### **DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS - SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS**

- Da Chefe de Secção de Licenças e Taxas – Maria da Conceição Lucas Antunes, foram presentes os mapas das licenças emitidas por aquela Secção, no período de 13/10/2008 a 24/10/2008, atenta a deliberação de 28/10/2005 e para cumprimento do n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

- A Câmara tomou conhecimento e rubricou estes mapas.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

#### **ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – CCASE**

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 29 de Outubro de 2008, daquele Conselho Consultivo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 30 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância n.º 1 - 3 escalão A; 4 escalão B;

Jardim de Infância n.º 2 – 2 escalão A; 2 escalão B; 1 excluído

Jardim de Infância n.º 3 – 1 escalão B

Escola Básica n.º 1 – 1 escalão A; 5 escalão B;

Escola Básica n.º 2 – 1 escalão A; 2 escalão B;

Escola Básica n.º 3 – 4 escalão A; 4 escalão B.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **HABITAÇÃO SOCIAL**

#### **HABITAÇÃO SOCIAL – ANULAÇÃO DE PERMUTA E NOVA PERMUTA – JOSÉ MANUEL NUNES**

- Da Técnica Superior de 2.ª Classe – Laura Maia, dos Serviços de Habitação Social, foi presente a seguinte informação referente à anulação de uma permuta de habitação social e nova permuta a José Manuel Nunes:

«Para os devidos efeitos, e no seguimento da deliberação datada de 7 de Abril 2008, relativamente à permuta de habitação social sita na Rua General Humberto Delgado – Bloco J - 3.º Dt.º, informo Vossa Exª, que António José Oliveira Rito, pediu a anulação desta permuta, pelo facto de querer continuar a residir na habitação n.º 22, da Rua Eng. Alberto Saraiva e Sousa, Bairro Frederico Ulrich.

Nesta conformidade, é de meu parecer que, José Manuel Nunes, arrendatário da habitação social sita na Rua Dr. Abílio Américo Belo Tavares n.º 6, do Bairro Frederico Ulrich, que já tinha manifestado junto destes serviços a sua vontade em mudar para uma habitação nos Blocos, reúne os requisitos necessários, para efectuar a permuta para a habitação acima referida.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **CEDÊNCIA DE TERRENOS**

#### **CEDÊNCIA DE TERRENO PARA ARRUAMENTOS NOS FOROS DO CASAL MELÃO**

- Petição de Maria José Dias Rodrigues, residente na Rua Élio do Rego, n.º 5 – 5.º Esq.º, Venda Nova, Amadora, tendo cedido à Câmara uma parcela de terreno com a área de 815 m2 da sua propriedade, para finalização de uma rotunda e abertura de ruas, em Foros do Casal Melão, a solicitar a celebração de escritura da cedência da referida parcela, para efeitos de actualização matricial.

- Para o efeito, o Coordenador Carlos Flores, prestou a seguinte informação:

«De acordo com o solicitado pelos serviços de notariado desta Câmara junto anexo as plantas com as áreas, confrontações e localização da parcela de terreno a ceder pela Srª D. Maria José Dias Rodrigues e irmã.

Mais informo V. Ex<sup>a</sup> que após deslocação ao local, verificou-se que a área a ceder é mais precisamente 535,00 m<sup>2</sup> e não os 815,00 m<sup>2</sup> como inicialmente foi indicado por não ter sido feita a totalidade da obra prevista.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, atribuir o valor de um cêntimo por metro quadrado e aceitar a cedência desta parcela de terreno.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **EXPROPRIAÇÕES**

### **PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ SARAMAGO**

- Presente, de novo, o processo relativo à aquisição de terreno a José Castelo Henriques & Herdeiros, para prolongamento da Rua José Saramago (ligação da Rua José Saramago à Rua D. Afonso Henriques), acompanhado das seguintes informações do Eng.º Civil Assessor Principal, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, datadas de 28 de Setembro e 6 de Novembro de 2007, respectivamente:

#### **- INFORMAÇÃO - 1**

«Conforme solicitado apresenta-se um ponto de situação do processo em título:

1. – A criação de um arruamento entre a Rua D. Afonso Henriques e a Rua D. Pedro V, foi prevista no Plano de Pormenor da ZUE7, aprovado e que foi elaborado pelo GAT. Foi este plano que estabeleceu o seu traçado e perfil transversal.

2. – A execução física do arruamento foi feita no seguimento do alvará de loteamento n.º 1/89 de Manuel Oliveira Fernandes e de acordo com o estabelecido no Plano de Pormenor.

3. – Não foi executada a ligação à Rua D. Afonso Henriques pois tal obrigava à ocupação de um terreno de outro proprietário (Maria de Lurdes Castelo Henriques de Abreu Coutinho e outros).

4. – Do processo constam em 1995 contactos com os proprietários desse prédio que chegaram a propor a sua venda por 30.000 contos.

5. – Em Julho de 2002 foi feita uma informação sobre a área que seria necessário ocupar, de 628,4m<sup>2</sup>, e uma estimativa do seu valor.

6. – Foi então apontado um valor de 60.000 €, a preços correntes de mercado, tendo-se previsto que uma avaliação nos termos do código de Expropriações indicasse um valor inferior. Sugeriu-se então que antes de se avançar para uma tentativa de aquisição pela via do direito privado, fosse solicitada uma avaliação a um perito da lista oficial.

7. – Essa avaliação foi efectuada em Outubro de 2002 pelo Eng.º Xavier Marques, tendo apontado para um valor de 42.215€.

8. – Na sequência de análises já efectuadas em 2002 sobre a necessidade da ligação à Rua José Saramago, a Câmara decidiu em Novembro de 2004 “elaborar um estudo técnico sobre a circulação no espaço confinado entre as Ruas D. Pedro V e D. Afonso Henriques”.

9. – Esse estudo não foi entretanto elaborado, no entanto poderemos tecer algumas considerações sobre essa ligação à Rua D. Afonso Henriques:

a) - Em face da dimensão do arruamento e do seu perfil transversal com separador central, fará todo o sentido a sua ligação à Rua D. Afonso Henriques, dando continuidade ao previsto no Plano de Pormenor da ZUE7.

Trata-se aliás do principal arruamento dessa área de expansão.

b) - Existem de facto algumas condicionantes nessa ligação, pois na Rua D. Afonso Henriques há uma curva muito próxima a norte e devido às edificações existentes a sul, alguma falta de visibilidade na zona de intersecção. Tal poderá obrigar à colocação de espelhos ou até vir a condicionar os sentidos de trânsito possíveis.

c) - Mesmo que se viesse num futuro a alterar o perfil da Rua José Saramago e até a optar apenas por uma ligação pedonal à Rua D. Afonso Henriques, entendemos que não se deverá deixar comprometer com novas edificações o espaço necessário para essa ligação e portanto avançar para a aquisição/expropriação da parcela em causa.»

#### - INFORMAÇÃO - 2

«Procurando dar cumprimento ao despacho de V. Ex.<sup>a</sup> de 26.10.2007, apresenta-se uma actualização da avaliação efectuada pelo Eng.<sup>o</sup> Xavier Marques, em Outubro de 2002.

Não será já possível solicitar a este técnico a referida actualização, pois entretanto verificou-se o seu falecimento.

Verifica-se que a avaliação se encontra reportada ao valor do preço de construção para efeitos de valor do fogo em regime de renda condicionada, fixado anualmente por portaria, pelo que mantendo-se todos os restantes pressupostos, nomeadamente a nível de potencialidades e infraestruturas, bastará fazer a actualização para o novo preço de construção.

Assim a avaliação foi feita considerando o preço de 481,23€/m<sup>2</sup> definido pela Portaria n.º 1261-C/2001, de 31 de Outubro, para os concelhos da Zona III, onde se situaria o Entroncamento. Tratou-se de uma imprecisão pois de facto o Entroncamento situa-se na Zona II, pelo que o valor a adoptar deveria ter sido de 531,17€/m<sup>2</sup>.

Os valores actuais definidos pela Portaria n.º 1425-B/2007, recentemente publicada em 31 de Outubro, são de 630,50€/m<sup>2</sup> para a Zona II e de 571,22€/m<sup>2</sup> para a Zona III.

Entendemos que deverá ser considerado o valor de 630,50€/m<sup>2</sup> (Zona II), pelo que fazendo a actualização de forma proporcional teremos:

$$42.215€ \times 630,50 / 481,23 = 55.309,43€,$$

ou seja um valor de cerca de 88€/m<sup>2</sup> de área a expropriar

Assim o valor actualizado da parcela a expropriar, mantendo-se os critérios definidos no anterior relatório de avaliação, será de 55.309,43€.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, adquirir esta parcela pelo valor 94.000,00 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO**

#### **EXECUÇÃO DE PASSAGEM DE PEÕES – LOTEAMENTO N.º 1/91 – MOTOVIRO**

- Na sequência de uma reclamação de moradores da Rua José Fernando Cunha Saldanha – Urbanização do Lagar, Entroncamento, foi presente a seguinte informação do Técnico Superior de 2.ª Classe, Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, relativa à execução de passagens de peões com a respectiva marcação rodoviária no pavimento e sinalização vertical, no loteamento n.º 1/91 – Motoviro:

«De acordo com o solicitado junto se anexa planta com proposta de localização de passagens de peões para o loteamento 01/91.

Propõe-se a sua execução com a respectiva marcação rodoviária no pavimento e sinalização vertical de passagem para peões.

As localizações propostas procuram ir ao encontro dos possíveis locais de maior fluxo de travessias pedonais, essencialmente junto a cruzamentos e entroncamentos.

De referir ainda que a execução das passagens de peões 1 a 3 do desenho anexo deve ficar pendente da existência de passeio em ambos os lados do respectivo arruamento, e as passagens de peões 4 e 11 da reparação do pavimento betuminoso no local de travessia.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **LOCALIZAÇÃO DE PASSAGEM PARA PEÕES – URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO BONITO**

- Do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente a seguinte informação relativa à execução de passagens de peões com a respectiva marcação rodoviária no pavimento e sinalização vertical, na Urbanização da Quinta do Bonito:

«Da análise à urbanização, verificando-se a inexistência de passagens para peões, propõe-se a execução de seis passagens para peões com localização de acordo com a planta anexa.

Propõe-se a sua execução com a respectiva marcação rodoviária no pavimento e sinalização vertical de passagem para peões, incluído rebaixo de lancis para acesso a pessoas com mobilidade condicionada.

As localizações propostas procuram ir ao encontro dos possíveis locais de maior fluxo de travessias pedonais, essencialmente junto a cruzamentos e entroncamentos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da sinalização proposta, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO NO ACESSO ENTRE OS EDIFÍCIOS N.ºS 77 E 69 DA RUA D. JOÃO DE CASTRO**

- Do Técnico Superior de 2.<sup>a</sup> Classe, Nuno Carda, da Divisão de Obras Municipais, foi presente uma informação referente à solução para proibição de estacionamento no acesso entre os edifícios n.ºs 77 e 69 na Rua D. João de Castro, junto ao entroncamento com a Rua Luís Falcão de Sommer, constituída por marcação rodoviária amarela em ziguezague, conforme desenho anexo.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva marcação rodoviária, de acordo com a informação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OBRAS MUNICIPAIS**

#### **ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO + JARDIM DE INFÂNCIA SUL – CONCURSO PÚBLICO**

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais – Eng.º Civil, Nuno Valente, foi presente a seguinte informação referente à abertura de concurso público para a execução da empreitada da “Escola Básica do 1.º Ciclo + Jardim de Infância Sul”:

«Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.<sup>a</sup> que se encontra concluída a compilação das peças necessárias ao lançamento do concurso público para a empreitada mencionada em epígrafe.

Anexam-se as peças do procedimento respeitante à empreitada em título com vista à sua aprovação nos termos do n.º 2 Artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos e que é composto por:

#### Índice

Anúncio de Concurso

Programa do Procedimento

Caderno de Encargos

Mapa Resumo de Medições e Estimativa Orçamental

Plano de Segurança e Saúde em Projecto

Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição

Estudo Geotécnico

Projecto de Execução

- Arquitectura

- Estabilidade

- Águas

- Esgotos

- Espaços Exteriores

- Gás

- Projecto de Verificação Acústica

- Projecto de Verificação Térmica

- Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndios

- Instalações Mecânicas

- Instalações Eléctricas e Telecomunicações

A escolha do procedimento foi fixada nos termos do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos), adoptando-se para o efeito o Concurso Público, sendo a decisão de contratar e de autorizar da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do Artigo 36.º do mesmo código.

A respectiva cabimentação orçamental deverá acompanhar o processo.

Deverá ser nomeado um júri, nos termos do 67.º do CCP, que será em número ímpar e composto por um mínimo de 3 elementos efectivos, um dos dos quais preside, e mais dois suplentes.»

- Neste processo, e de acordo com a informação, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«De acordo com o n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99 e posteriores alterações, proceda-se ao lançamento do concurso para a empreitada. Aos serviços para procedimento. À reunião para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS NO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE (AMPLIAÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA NORTE)**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 1 do Contrato Inicial, no valor de

3.771,14 € (Três mil setecentos e setenta e um euros e catorze cêntimos), elaborado em 26 de Setembro de 2008, referente à empreitada da “Construção de 2 Salas no Jardim de Infância Norte (Ampliação do Jardim de Infância Norte)”, adjudicada à Firma H. Teixeira & Companhia, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**REQUALIFICAÇÃO URBANA DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO BAPTISTA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – PRAÇA DA REPÚBLICA**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação n.º 5 do Contrato Inicial, no valor de 36.760,48 € (Trinta e seis mil setecentos e sessenta euros e quarenta e oito cêntimos), elaborado em 16 de Outubro de 2008, referente à empreitada de “Requalificação Urbana da Freguesia de São João Baptista - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Praça da República”, adjudicada à Firma João Salvador, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**OBRAS PARTICULARES**

**PROC.º DE OBRAS N.º 150/00 – ENTROCASIMO – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE BENS, S.A.**

- Presente o processo de obras número 150/00, em nome de Entrocasimo - Gestão e Administração de Bens, S.A., referente à construção de superfície comercial - alterações, na Rua Gil Eanes, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 29/10/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 142/01 – MANUEL MARIA GIL**

- Presente o processo de obras número 142/01, em nome de Manuel Maria Gil, referente à construção de moradia – alterações, na Rua Dr. Ruy d’ Andrade, número 58, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Director do Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, Arquitecto Silvino, emitido em 28/10/2008.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 16/08 – MANUEL MARQUES DA SILVA**

- Presente o processo de obras número 16/08, em nome de Manuel Marques da Silva, referente à construção de prédio habitacional, na Rua 1.º de Dezembro, número 25, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício habitacional e comercial com quatro pisos, cave e sótão, situado no local acima descrito, zona habitacional de média densidade de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

Na análise destes serviços verifica-se que:

- A certidão de conservatória atesta uma área de terreno menor que a apresentada no projecto, com uma diferença de 34,4m<sup>2</sup>;
- A média das alturas é de 2.5 pisos, aplicação do artigo 34.º do PDM.
- A proposta apresenta 6 lugares de estacionamento automóvel +1 para deficientes, sendo o cálculo para o mesmo de:
  - Habitação: 553.15m<sup>2</sup>/120x2 lugares = 9.219
  - Comércio: 156.16m<sup>2</sup>/100x2.5 lugares= 3.904
  - 13.123
  - Total=13 lugares.
  - Em falta= 7 lugares

- O estabelecimento comercial não prevê qualquer instalação sanitária;
- O pé-direito proposto para o estabelecimento comercial é inferior ao estabelecido na alínea c) do artigo 34.º do Plano Director Municipal (PDM);
  - A cumeeira é apresentada com altura superior ao estipulado no n.º 1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento;
- Falta de indicação do afastamento da fachada (para a Rua 1.º de Dezembro) ao lancil do passeio;
- A rampa automóvel apresenta uma pendente superior aos 20% estipulados no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento.

Verificam-se ainda as seguintes inconformidades relativas ao decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de Agosto relativo a acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada:

- A peça desenhada com o n.º 25 apresenta um pormenor da escada interior que contraria o disposto no referido diploma;
- O estacionamento na cave prevê um lugar para deficientes, no entanto o mesmo é proposto no ponto mais afastado do acesso aos fogos, situação desaconselhada e sem qualquer justificação;
- A localização da sanita na instalação sanitária para deficientes não é adequada devendo ser apresentados os afastamentos entre as diversas peças;
- As escadas que acedem à cave não apresentam patamar de descanso previsto neste diploma.
- As escadas de acesso aos restantes pisos além de não apresentarem patamares de descanso apresentam-se em “leque” (situação anti-regulamentar);
- O ascensor deve servir também o piso denominado sótão de acordo com o ponto 3.2.4. do referido decreto.

Perante as questões apresentadas verifica-se a ocorrência de falsas declarações por parte do técnico autor do projecto, pelo que se sugere a sua notificação para justificação das mesmas.

Desta forma o parecer destes serviços é desfavorável devendo o projecto ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º José Tavares, pelo que dispõe o

interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 24/08 – SCAFA – COOPERATIVA DE CONSUMOS DOS FERROVIÁRIOS E ADERENTES, C.R.L.**

- Presente o processo de obras número 24/08, em nome de SCAFA - Cooperativa de Consumos dos Ferroviários e Aderentes, C.R.L., referente à construção de edifício de habitação e comércio, na Rua Luís Falcão de Sommer, número 7, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvido o Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido de construção de edifício de habitação e comércio de 4 pisos e cave situado no local acima descrito, zona habitacional de média densidade, edifícios até 4 pisos de acordo com o Plano Director Municipal (PDM).

O edifício proposto ocupa todo pátio da fracção a que respeita, assim como uma parcela do edifício aí existente a norte (café SCAFA) com o qual prevê a partilha o espaço comercial. Confronta a sul com prédio de 4 pisos.

Além dos objectivos lógicos de rentabilização do espaço este projecto prevê a actualização do café SCAFA com a construção de instalações sanitárias para funcionários, e ainda a instalação de um mini mercado complemento do já existente na fracção confinante a sul (do mesmo proprietário).

A certidão de conservatória identifica o prédio em causa, mas não está actualizada pois refere um prédio na Rua Luís Falcão de Sommer com os n.ºs 9, 10 e 11 (artigo n.º 250) e ainda outro na Rua Rui Luís Gomes n.º 48 (artigo n.º 248) absorvidos pelo prédio entretanto construído.

Na análise ao projecto feita por estes serviços verifica-se que:

- A média das alturas é de 3 pisos, aplicação do artigo 34.º do PDM.

- A proposta não apresenta estacionamentos automóvel, sendo o cálculo para o mesmo de:

- Habitação:  $640.99\text{m}^2/120 \times 2$ lugares = 10.683

- Comércio:  $193.91\text{m}^2/100 \times 2,5$ lugares= 4.847

15.53

-Total \_\_\_\_\_ 16 lugares

- A estimativa orçamental não discrimina os valores relativos às diferentes fracções propostas;

- A calendarização refere o decreto-lei n.º 445/91 já revogado;

- O pé direito do estabelecimento não apresenta as dimensões obrigatórias estabelecidas no PDM e RGEU;

- As instalações sanitárias do estabelecimento destinadas aos funcionários não apresentam dimensões em conformidade com o estabelecido no decreto-lei n.º 243/86 de 20 de Agosto;

- As instalações sanitárias para os utentes não apresentam dimensões adequadas ao serviço a que se propõem;
  - Os apartamentos denominados de T1 apresentam um compartimento legendado com um quarto e sala partilhando o mesmo espaço;
  - As instalações sanitárias nos denominados T1 no 2.º e 3.º andares não respeitam o artigo 86.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas (RGEU);
  - O projecto contraria o n.º1 do artigo 19.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, apresentando a cumeeira a uma cota superior a 3m acima da laje de esteira;
- Relativamente às acessibilidades para pessoas com mobilidade condicionada, mais concretamente o cumprimento ao estipulado no decreto-lei 163/2006 de 8 de Agosto apura – se que:
- Não são cotados vãos importantes relativos à circulação interna;
  - A cota soleira apresenta-se 0.15m acima do pavimento da Rua, não podendo ser superior a 0.02m;
  - A rampa na entrada do prédio apresenta um pendente superior a 6%.
  - A instalação sanitária para deficientes no espaço comercial não contempla as dimensões convencionadas.
- Uma nova solução para o projecto deve passar pela a apresentação de desenhos de conjunto com o actual prédio de gaveto (café SCAFA) que além das comuns plantas cortes e alçados, deverá também incluir alterações com as cores convencionais (vermelhos e amarelos) e pormenores de ligação entre ambos, mais concretamente ao nível do beirado existente e escoamento de águas entre as empenas.

Como conclusão, o parecer destes serviços é desfavorável devendo o projecto ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, apontar a sua decisão no sentido do indeferimento do processo pelas razões apontadas no parecer do Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º José Tavares, pelo que dispõe a interessada de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PROC.º DE OBRAS N.º 69/08 – ADELINO MARTINS ZACARIAS**

- Presente o processo de obras número 69/08, em nome de Adelino Martins Zacarias, referente à construção de anexo (telheiro), na Rua Tenente Coronel Alfredo Pereira da Conceição (Rua Condessa de Murça), número 79, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, de acordo com o parecer do Técnico Superior de 2.ª Classe, Arq.º José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitido em 14/10/2008.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PAGAMENTOS**

### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 209.863,33 € (Duzentos e nove mil oitocentos e sessenta e três euros e trinta e três cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 7135 ao 7465.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Administrativa Principal na Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.